

RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 644, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de 2013 – PMAS/2013.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, os incisos XVII, do Regimento Interno (Resolução COMAS-SP nº 568/2011), reunido ordinariamente no dia 18 de dezembro de 2012, RESOLVE:

1. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de 2013 – PMAS/2013;
2. Fica ressalvado de maneira expressa o constante da ata nº 31/2012 da reunião plenária ordinária de 18/12/2012;
3. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Thiago Szolnoky de B. Ferreira Cabral
Presidente
COMAS-SP